



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º *033*

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 6.265 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária MARIA RIBEIRO ALVES, Escri^{ta}turária, Padrão "E", Efetiva, lotada na Biblioteca Municipal "Sérvulo Gonçalves", do Departamento de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de agosto de 1986, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3.681 de 22 de agosto de 1986, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de agosto de 1986.

me

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 25 de agosto de 1986.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =